

Procedimento Administrativo de Fiscalização n. 63.0723.0002537/2019-2

Vistos

Trata-se de Procedimento Administrativo de Fiscalização instaurado para apurar a regularidade da prestação de contas da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí referente ao exercício financeiro de 2018.

As contas foram apresentadas pelo Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP) e encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEx), que, após efetuar a análise contábil pertinente, por intermédio de técnico lotado naquele Órgão, reputou-as em ordem (fls. 130/131).

Em face do exposto, sem prejuízo de oportuna análise, no caso de surgirem novos fatos, **APROVO** as contas apresentadas pela fundação acima nomeada, sem ressalvas. Determino, em consequência, a expedição do competente atestado e o **ARQUITVAMENTO** dos presentes autos, com as comunicações de praxe, sendo desnecessária a remessa do feito ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, porquanto se tratando de mero ato de fiscalização de entidade fundacional, sem notícia de violação de interesses difusos e coletivos, nos termos da Súmula 54¹.

Piracicaba, 22 de novembro de 2019

JOÃO CARLOS DE AZÉVEDO CAMARGO
12º Promotor de Justiça de Piracicaba

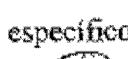
¹ Súmula 54. "Não há necessidade de homologação pelo Conselho Superior do arquivamento de procedimentos de caráter não investigatório instaurados para a fiscalização rotineira e periódica de contas prestadas por entidades fundacionais, quando inexistente denúncia, notícia ou suspeita da existência de qualquer irregularidade a ser objeto de apuração por meio de inquérito civil ou de seu procedimento preparatório".

Fig. 84-

~~W.P.~~ - P.J.C.

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO para os devidos fins de direito que a FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, com sede nesta cidade, na Rua Alfredo Guedes, 1.949, Sala 604, inscrita no CNPJ n. 11.513.961/0001-16, encontra-se em situação regular com suas obrigações com a Promotoria de Justiça de Fundações de Piracicaba.

Atesto ainda e finalmente que, havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2018, por intermédio do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP), referida prestação foi analisada pelo setor técnico do Ministério Público do Estado de São Paulo e aprovadas formalmente sem ressalvas por este Órgão de Velamento nos autos do Procedimento Administrativo de Fiscalização n. 63.0723.0002537/2019-2, ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais. Nada mais. Eu, , Sandra Regina Toniolo Domingues, Oficial de Promotoria I que digitei, anotando a assinatura do Exmo. Sr. Dr. João Carlos de Azevedo Camargo, DD. Promotor de Justiça de Fundações da Comarca de Piracicaba, exarada hoje, dia 22 de novembro de 2019.

Piracicaba, 22 de novembro de 2019

JOÃO CARLOS DE AZÉVEDO CAMARGO
12º Promotor de Justiça de Piracicaba